



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31/03/21

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL.

INDICAÇÃO Nº 270/2021

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/03/21

Funcionário

Senhor Presidente,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais normas subsidiária a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhada através de Ofício dirigido ao Senhor Prefeito deste Município, cópia da presente **INDICAÇÃO**, solicitando ao mesmo, a viabilidade de um estudo no sentido de encaminhar a esta Casa, Projeto Lei, autorizando a Construção da **CASA DE SOPA** no **CONJUNTO GIRLENE MATHEUS, bem como a REABERTURA DA CASA SOPA** já existente no **CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA ESPERANÇA**, cujos logradouros se acham localizados neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo beneficiar toda comunidade com maior vulnerabilidade social, devendo pois, ser relevado ainda, que muitas das famílias que habitam nessas localidades, são pessoas carentes que vêm passando por sérias necessidades, a construção e a reabertura dessas Casas na atual conjuntura, onde todo país vem sofrendo passando por serias dificuldades, em virtude da pandemia que ora se alastra, não só vai beneficiar como também ajudar aos munícipes carentes. Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submetemos a presente Indicação ao Egrégio Plenário por ser de plena relevância para uma população carente.

Marechal Deodoro - AL, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

VEREADOR